

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28828/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 482 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5984, em nome de EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RPL-LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.556.296/0001-73, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Est. Professor Leandro Faria Sarzedas s/n Q:005 L:001 - Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras 12 de novembro de 2021

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 056/2021**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2021.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 056/2021**

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO	FISCAL
3IT CONSULTORIA LTDA ME	2021.5.214PA	09/2021	Jófa Jéssica Marques Pereira – mat. 048
			Simone Camara da Silva – mat. 084

**EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 355/2021  
EMISSÃO: 09/11/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.5.214PA  
Contrato nº 09/2021  
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e 3IT CONSULTORIA LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Censo Previdenciário de todos os Servidores Ativos efetivos, inativos, pensionistas, bem como seus dependentes, do poder Executivo, suas Autarquias, Fundações e do poder Legislativo.  
VALOR TOTAL: R\$ 242.970,00  
DOTAÇÃO: 09.121.0125.2.151 – 3.3.90.39  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 2455/2020.

**NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO**

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 17056/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de julho de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 40, §5º da CFB/1998, regra transitória, c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, da servidora: **GILDA APARECIDA JACCOUD**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº 4179-3, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico = R\$ 2.383,74  
Triênio – 30% do vencimento básico = R\$ 715,12  
**Total = R\$ 3.098,86**

Rio das Ostras, 22 de novembro de 2021.

Obs.: Novo enquadramento na Progressão Horizontal (Faixa 06 para faixa 07) retroativo a fevereiro de 2021.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 11866/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 31 de maio de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com

fundamentação legal do art. 40, §1º, III “a” c/c o §5º, da CF/88 com redação da EC nº041/2003 – Regra Permanente, c/c art. 12 I e II da lei municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, da servidora **GIOVANNA MIGUEL ABREU**, ocupante do cargo de **Professor I**, Mat. nº **8046-2**, no valor de **R\$ 2.368,05 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**, sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 22 de novembro de 2021.

Obs.: Novo enquadramento na Progressão Horizontal (Faixa 04 para faixa 05) retroativo a fevereiro de 2021.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**INFORME SAÚDE**

**ATENÇÃO**

O intervalo entre doses das vacinas mudou!

Intervalos entre primeira e segunda dose:

**Janssen - dose única**  
**Astrazeneca - 8 semanas**  
**Pfizer - 21 dias**  
**Coronovac - 28 dias**

É necessário que a população fique atenta ao calendário para acompanhar sua antecipação

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail [imunizacao.ro@gmail.com](mailto:imunizacao.ro@gmail.com) ou pelo telefone (22) 2771-5971.

**TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS** **COVID-19 MATA!** **PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**

**Até dia 01/12**

**NAS UNIDADES ESCOLARES**

**Renovação de matrícula na REDE MUNICIPAL**

**2022**

Confira todas as informações em [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br)

**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**